

**DECRETO Nº 8.031, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

**Substitui membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jahu.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes dos autos nos processos administrativos nº 1729-PG/2021;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designado membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jahu, criado pela Lei nº 3.268, de 2 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 3.386, de 21 de setembro de 1999, em substituição ao nomeado no Decreto nº 7.975, de 15 de março de 2021.

"Art. 1º (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV – Da Associação/Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: (...)

Titular: (...)

Titular: (...)

Titular: José de Sampaio Góes;

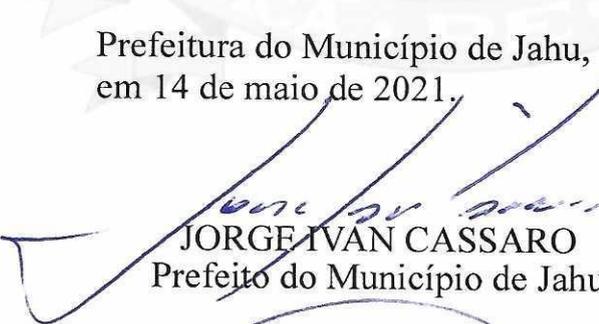
Suplente: (...)

V - (...)

VI - (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 14 de maio de 2021.

  
JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

  
CEL. JEFFERSON BASTOS  
Secretário de Governo

